



## EDITAL

### **HASTA PÚBLICA POR CARTA FECHADA PARA ESPAÇO CAFETARIA SITO NA AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M. EM LIQUIDAÇÃO**

A Aveiro Expo, E.M., em liquidação torna público que será realizada uma hasta pública por carta fechada para o espaço Cafeteria sito no Parque de Exposições, conforme as condições a seguir indicadas:

1. O objeto desta hasta pública é a **exploração da cafeteria** localizada no Parque de Feiras e Exposições, sito na Rua D. Manuel Almeida Trindade, 3810-488 Aveiro, pelo período de 2 meses, compreendido entre o dia 1 de março a 30 de abril de 2025.

2. A abertura de propostas será realizada pela seguinte comissão:

Presidente – José Miguel Rocha

1º Vogal – Teresa Neves

2º Vogal – Carla Vieira

3. A participação na hasta pública é feita através da apresentação de proposta em carta fechada, devidamente identificada, entregue em mão na sede da Aveiro Expo ou via CTT, até às 17h00 do dia 31 de janeiro 2025

4. As propostas devem, obrigatoriamente, conter:

a) Proposta redigida em língua portuguesa com o valor proposto escrito por extenso e de forma numérica e devidamente assinada pelo proponente;

b) Nome completo do proponente, morada fiscal e outros meios de contato, nomeadamente contato telefónico e mail;

b) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;

c) Fotocópia do cartão de contribuinte no caso das pessoas singulares;

d) Declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

e) Valor proposto.

5. A base licitação é de 4.000,00 € pelos 2 meses (março e abril)

6. A abertura das propostas ocorrerá de forma pública no dia 03 de fevereiro às 15 horas, na presença dos interessados, sendo o espaço Cafeteria adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta com o valor mais elevado.

7. Todos os concorrentes serão informados, por escrito, no dia 05 de fevereiro de 2025

8. O espaço Cafeteria será entregue nas condições em que se encontra atualmente, podendo ser visitado pelos interessados no seguinte período: dias 27 e 28 de janeiro, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 16h30.

9. O adjudicatário é obrigado a:

a) Cumprir todas as exigências legais relativas à exploração;

b) Manter o espaço em funcionamento todos os dias em que decorrer o evento da Feira de Março 2025, incluindo período montagens, evento e desmontagens;

c) Dotar o espaço de todos os equipamentos necessários à exploração;

d) Aderir a todos os contratos de exclusividade estabelecidos com a Aveiro Expo, no que diz respeito ao fornecimento de bebidas, sendo proibida a comercialização de marcas distintas para o mesmo tipo de produto abrangido pelo referido contrato de exclusividade;

e) Não é permitida a venda de produtos que são vendidos em exclusividade no sector Comercial da Feira de Março (pipocas, gelados, bolacha americana, tripa, rocas de açúcar e bombocas, caipirinhas, ginja, gomas, chocolates, torrão de alicante, frutos secos caramelizados e desidratados, farturas, pão-com-chouriço, porco-no-espeto, leitão);

e) O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30% aquando da comunicação da adjudicação; 70% a 31/03/2025;

10. Este procedimento passará para a gestão da Aveiro ParquExpo, E.M. S.A., assim que esta se encontre em pleno funcionamento, assegurando assim a gestão e exploração do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

11. A interpretação e a resolução das situações omissas são da competência da Comissão;

12. O presente edital encontra-se para consulta na página da internet da empresa em [www.aveiroexpo.pt](http://www.aveiroexpo.pt) e vai ser publicado em dois jornais diários.

Aveiro, 24 de Janeiro de 2025

O Presidente da Comissão Liquidatária da Aveiro-Expo, E.M.

José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º